

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (<i>E. Coli</i>)	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual(1)	0,2 a 0,6	mg/l	0,3	1,1	2	66,60%	3	3	100%
Cheiro a 25 ºC	≤3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25 ºC	≤3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,3	7,3	0	100%	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 ºC	340	340	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	12	12	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	1,6	1,6	0	100%	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 ºC	≤100	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 36 ºC	≤20	ufc/ml	0	0	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	ufc/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Alumínio(2)	200	µg/L Al	53,1	273	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	<0,04	<0,04	0	0%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,003	<0,003	0	100%	1	1	100%
Cálcio	≤100	mg/l Ca	35,7	35,7	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,7	mg/l ClO ₂	0,67	0,67	0	100%	1	1	100%
Cloratos (3)	0,7	mg/l ClO ₃	1,72		0	100%	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	<5,0	<5,0	0	0%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	0,0047	0,047	0	100%	1	1	100%
Crómio	≤50	µg/l Cr	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Dureza total	≥150 a ≤500	mg/l CaCO ₃	145	145	0	100%	1	1	100%
Ferro	≤200	µg/l Fe	30	30	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%
Magnésio	≤50	mg/l Mg	13,7	13,7	0	100%	1	1	100%
Manganês	≤50	µg/l Mn	0,00948	0,00948	0	100%	1	1	100%
Nitritos	≤0,50	mg/l NO ₂	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
Níquel	≤20	µg/l Ni	<2,0	<2,0	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	≤5	mg/l O ₂	3,2	3,2	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/l	30,6	30,6	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	---	µg/l	15,9	15,9	0	100%	1	1	100%
Bromofórmio	---	µg/l	0,78	0,78	0	100%	1	1	100%
Bromodiclorometano	---	µg/l	9,18	9,18	0	100%	1	1	100%
Dibromoclorometano	---	µg/l	4,75	4,75	0	100%	1	1	100%

Nota (1): Do incumprimento do parâmetro Desinfetante Residual, foram tomadas medidas corretivas, e as análises posteriores já apresentam conformidade.

Nota (2): Não foi identificada a causa do incumprimento do parâmetro Alumínio. Foram tomadas medidas corretivas e as análises posteriores não confirmaram o incumprimento.

Nota (3): Não foi identificada a causa do incumprimento do parâmetro Cloratos. Foram tomadas medidas corretivas no tratamento.

Data da publicação no website: 26 de outubro de 2020

Barrancos, 26 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

/JOÃO ANTÓNIO SERRANITO NUNES/

